

Para atendimento as aulas semanais previstas nesta matriz curricular ocorrerão de segunda a sexta-feira no turno matriculado, com aulas suplementares presenciais no contraturno caso seja necessário. E ainda prevê a inclusão de aulas aos sábados de forma presencial e por meio de Atividades não Presenciais para completar a carga horária e os 200 dias letivos, conforme calendário acadêmico.

As disciplinas que compõe a Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama poderão ser ministradas de forma compartilhada entre os professores, desde que não ultrapasse a carga horária total da disciplina e seja autorizado pelo Departamento de Apoio ao Ensino.

Quadro 14 – Matriz Curricular

CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO — <i>CAMPUS</i> PORTO VELHO CALAMA											
Matriz aprovada pela Resolução n.º 02/CEPEX/IFRO/2017											
LDB 9.394/96, art. 24; Resoluções 2 e 6/2012 do Conselho Nacional de Educação											
Carga horária total dimensionada para 40 semanas e 200 dias letivos anuais											
Duração da aula: 50 minutos											
Núcleos	DISCIPLINAS	Nº Docente	AULAS SEMANAIS POR ANO LETIVO			Horas-aula Teórica	Horas-aula Prática	Total Horas-aula	Total Horas-relógio		
			1º	2º	3º						
Núcleo Básico de Formação do Técnico	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1	3	3	3	300	60	360	300	
		Arte	1	2	0	0	50	30	80	67	
		Educação Física	1	2	2	2	120	120	240	200	
		Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1	2	1	0	80	40	120	100	
		Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	1	0	1	2	80	40	120	100	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Filosofia	1	1	1	1	90	30	120	100	
		Sociologia	1	1	1	1	90	30	120	100	
		Geografia	1	2	2	0	140	20	160	133	
		História	1	0	2	2	140	20	160	133	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1	2	2	1	140	60	200	167	
		Física	1	2	2	1	140	60	200	167	
		Biologia	1	2	2	0	120	40	160	133	
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1	3	3	3	300	60	360	300	
	Total de aulas por semana – Base Nacional Comum			22	22	16	1790	610			
	CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM								2.400	2.000	
	Núcleo Específico do Curso	Disciplinas Profissionalizantes	Elettricidade básica e Medidas Elétricas	2	2			20	60	80	67
			Desenho Técnico	2	2			20	60	80	67
			Instalações Elétricas I	2	3			50	70	120	100
			Eletrônica digital	2	2			40	40	80	67
Empreendedorismo			2	1			30	10	40	33	
Eletrônica Analógica			2		2		40	40	80	67	
Orientação para Prática Profissional e Pesquisa			1		1		30	10	40	33	
Acionamentos Elétricos e Proteção			2		2		40	40	80	67	
Circuitos Elétricos			2		3		60	60	120	100	
Instalações Elétricas II			2		2		40	40	80	67	

	Projetos Elétricos	2			2	40	40	80	67	
	Desenho em CAD	2			2	40	40	80	67	
	Instalações de Redes de Distribuição AT/BT	2			2	40	40	80	67	
	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	2			2	40	40	80	67	
	CLP e Supervisórios	2			2	40	40	80	67	
	Manutenção Elétrica Industrial	1			2	60	20	80	67	
	Máquinas Elétricas	2			2	40	40	80	67	
	Eletrônica de Potência	2			2	40	40	80	67	
Total de aulas por semana – Núcleo Profissionalizante		10	10	16	710	730				
CARGA HORÁRIA DO NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE							1.440	1.200		
Núcleo Complementar	Prática Profissional Supervisionada						192	160		
	Atividades complementares (Não obrigatória)						40	33		
Síntese	Total geral de aulas por semana		32	32	32					
	Número de componentes curriculares por ano		16	17	17					
	Carga horária anual (hora-aula)		1280	1280	1280					
	Carga horária anual (hora-relógio)		1067	1067	1067					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							4032	3360		
Carga horária máxima em atividades não presenciais (sem inclusão de Estágio)							768	640		

Além dos componentes formadores da matriz curricular, este projeto prevê temas exigidos pela Resolução 2/2012 do Conselho Nacional de Educação, em especial no artigo 10, inciso II, a serem aplicados como conteúdos transversais, ao longo do ano, por meio de ações integradoras e interdisciplinares. Os eixos a seguir são obrigatórios do âmbito do Ensino Médio e contemplam desdobramentos de referência que poderão ser modificados ou suplementados na fase de seu planejamento.

- **Educação ambiental (Lei 9.795/1999):** a Constituição e o meio ambiente; a importância da Lei de Educação Ambiental na relação com a cidadania;
- **Estatuto dos Idosos (Lei 10.741/2003):** processos de envelhecimento; alimentação e saúde dos idosos; serviços e ações de proteção aos idosos; garantia de prioridade; infrações e penalidades por negligência ou ofensa aos idosos; obrigações da família, escola e sociedade em relação aos idosos.
- **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990):** direitos, entidades de apoio, bem-estar; infrações e penalidades por ofensa ou negligência contra a criança e o adolescente.
- **Educação para o Trânsito (Lei 9.503/1997):** melhoria das relações de convivência no trânsito; segurança; organização das cidades: trânsito, veículos e pedestres; órgãos e entidades de trânsito; Educação no trânsito: uso moderado dos veículos e respeito à condição do outro.